

Campinas 18 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO N°01208/2024/DJM

À

NETCINTRA TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ:11.170.157/0001-81

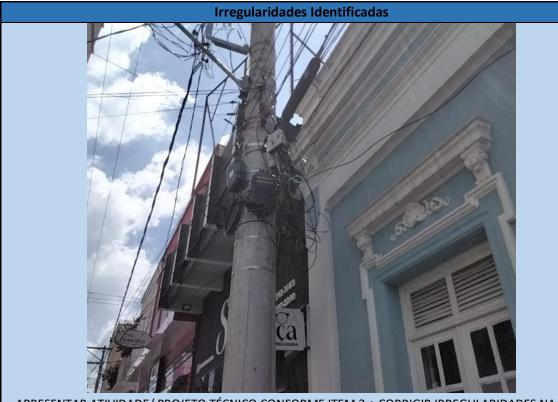
RUA PEDRO VAZ, 20- CENTRO/ SÃO ROQUE- SP

CEP: 18130-490

Prezados (as) senhores (as)

- COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ ("CPFL") faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
- 2. Identificamos nas proximidades do endereço RUA RUI BARBOSA, DO N° 269 CENTRO/ SÃO ROQUE SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, conforme imagem (ns) anexa (s) a presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA entre em contato com a CPFL em um prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento da presente notificação com o intuito de apresentar/regularizar projeto técnico;
- 3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do <u>item 2 supra</u>, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
- 4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
- 5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.





APRESENTAR ATIVIDADE/ PROJETO TÉCNICO CONFORME ITEM 2 e CORRIGIR IRREGULARIDADES NA REDE

CABOS NÃO ANCORADOS, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.



APRESENTAR ATIVIDADE/ PROJETO TÉCNICO CONFORME ITEM 2 e CORRIGIR IRREGULARIDADES NA REDE

EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.





APRESENTAR ATIVIDADE/ PROJETO TÉCNICO CONFORME ITEM 2 e CORRIGIR IRREGULARIDADES NA REDE REDE NETCINTRA A REVELIA.



COORDENADAS DE REFERÊNCIA: -23.5298657,-47.1350202

Atenciosamente,

Fábio Angelo Corona

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga